

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA INCORPORAÇÃO DE SOLDADO 2ª CLASSE TEMPORÁRIO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO

EDITAL Nº 039/DEIP/CBMMT/2024

EDITAL DE CONVOCAÇÃO SUB JUDICE PARA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

Processo judicial nº 1000315-24.2025.8.11.0108

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA e o COMANDANTE -GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e conformidade com o disposto no art. 42 c/c o art. 142, §3º da Constituição Federal, no art. 24-I, Inciso II, §§ 1º e 2º, do Decreto-Lei nº 667 de 02/07/1969, na Lei Complementar nº 555, de 29 de dezembro de 2014, bem como na Lei nº 11.662, de 06 de janeiro de 2022, tornam público COMUNICADO DE CONVOCAÇÃO PARA A AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA - ao Edital nº 039/DEIP/CBMMT/2024 de abertura de inscrições para o Processo Seletivo Simplificado para Formação de Cadastro de Reserva para incorporação no Quadro de Praças Bombeiro Militar Temporário do Corpo de Bombeiros Militar, no cargo de Soldado BM de Segunda Classe Temporário e Soldado BM de Saúde de Segunda Classe Temporário, mediante as condições especiais estabelecidas neste e seus anexos.

- A 4ª Fase: Avaliação Psicológica, de caráter unicamente eliminatório.
- A avaliação psicológica consistirá no processo de identificação e descrição de características comportamentais e psicológicas, cognitivas, afetivas, de características de personalidade e de aspectos motivacionais, compatíveis às atribuições do cargo, por meio do uso de instrumentos e procedimentos técnicos científicos aprovados pelo Conselho Federal de Psicologia e realizados por psicólogos registrados no Conselho Regional de Psicologia.
- A avaliação psicológica em consonância a Resolução CFP n.º 002/2016 ou outra que vier substituí-la identificará nos resultados dos instrumentos psicológicos, com base no perfil psicológico, os construtos psicológicos: resolução de problemas, rapidez e flexibilidade pensamento, capacidade de planejamento, competição e reatividade, empatia, iniciativa, objetividade, percepção de conjunto, percepção de detalhe e visão de conjunto, percepção de detalhes e produção.
- Tais atividades submetem o indivíduo a fortes pressões externas e emocionais, a riscos diversos, além de responsabilidade civil, penal e administrativa.
- Os testes aplicados têm sua validade regulamentar estabelecida pelo Conselho Federal de Psicologia (CFP), órgão normativo da profissão, e serão realizados por psicólogos registrados no CFP.
- No dia da realização dos testes, o candidato deverá atentar-se apenas às instruções que forem transmitidas pelos técnicos responsáveis pela aplicação.
- O candidato deverá comparecer ao local indicado no Comunicado de Convocação, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário fixado para seu início, munido de documento, conforme subitem 8.2, caneta esferográfica azul ou preta e 2 (dois) lápis pretos n.º 2.
- Nas horas que antecedem à avaliação psicológica, os candidatos deverão observar os seguintes cuidados: dormir bem na noite anterior, sendo desejável pelo menos 08 (oito) horas de sono; alimentar-se adequadamente no café da manhã e almoço, se for o caso, com uma refeição leve e saudável; e evitar a ingestão de bebidas alcoólicas.
- Não serão consideradas as alterações psicológicas e fisiológicas temporárias que influenciarem no desempenho da realização dos testes, na data estabelecida para a realização da avaliação psicológica.
- Considerando que o exercício da profissão de Soldado BM de Segunda Classe Temporário e Soldado BM de Saúde de Segunda Classe Temporário é permeado de situações de forte pressão externa e emocional, risco de morte, de invalidez e de lesão corporal, de contágio por doenças, de degeneração do estado de saúde mental, de responsabilidade civil, penal e administrativa, são consideradas as características e os parâmetros a seguir:

CARACTERÍSTICAS PARÂMETROS DESCRIÇÃO

Controle emocional	Superior	Habilidade de reconhecer as próprias emoções diante de um estímulo, controlando-as de forma que não interfiram em seu comportamento.		
Agressividade	Médio	Capacidade	de reagir	a estimulações aversivas, com razoável controle de

		forma socialmente competente.
Ansiedade	Inferior	Incapacidade de controlar as emoções e tendência a reagir de forma brusca e intensa diante de um estímulo interno ou externo.
Impulsividade	Inferior	Tendência imperiosa que ocasiona atividade irrefletida, que não pode ser contida pelo indivíduo.
Disciplina	Superior	Capacidade de seguir um método, uma ordem, uma maneira de ser e de agir.
Sociabilidade	Médio	Capacidade em conviver em grupos de forma a proporcionar a possibilidade de trocas afetivas. Capacidade de perceber e reagir adequadamente às necessidades, sentimentos e comportamentos dos outros.
Inteligência	Médio	Grau de inteligência, conforme faixa de aferição, aliado à capacidade de realizar raciocínio lógico, aprender e reestruturar conceitos.
Atenção concentrada	Médio	Atenção às atividades profissionais, bem como a percepção de elementos ou de riscos que possam vir a prejudicar o bom desempenho da função.
Disposição para o trabalho	Superior	Capacidade para lidar, de maneira produtiva, com tarefas sob sua responsabilidade, participando delas de maneira construtiva.

ANEXO I - RELAÇÃO DOS CONVOCADOS - LOCAL, DATA E HORÁRIO

Cuiabá - MT, 21 de julho de 2025.

CESAR AUGUSTO DE CAMARGO ROVERI - CEL PM

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

FLAVIO GLÊDSON VIEIRA BEZERRA - CEL BM

COMANDANTE-GERAL DO CBMMT

ANEXO I

RELAÇÃO DOS CONVOCADOS - LOCAL, DATA E HORÁRIO

Data: 30/07/2025

Local Único: ESPAÇO CASA VIDA

Endereço: RUA ALBERTO VELHO MOREIRA, 45

Bairro: BANDEIRANTES

Cidade: CUIABÁ

Estado: MT

Link Mapa: <https://maps.app.goo.gl/dQmX8f3TgxKNumP6>

*** CHEGADA COM 10 MINUTOS DE ANTECEDÊNCIA.

Tecle CTRL + F para pesquisar

INSCRIÇÃO	NOME	HORÁRIO
-----------	------	---------

440006114	WILEI ARTHUR MORESCO - SUB JUDICE	09:30:00
-----------	-----------------------------------	----------

Processo judicial nº 1000315-24.2025.8.11.0108

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 2f029ef9

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar